



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8/97.

Súmula: Dispõe sobre nomeação de comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra d) inciso III art. 19, do Regimento Interno da Edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, uma Comissão Especial, composta pelas seguintes pessoas: Manoel Batista Neto, Aldevino José Pinheiro e Wanderley Soares de Lima para sob a presidência do primeiro proceder a abertura, análise e julgamento da Licitação nº 2, modalidade Carta Convite nº 2/97, que versa sobre a contratação de serviços de divulgação dos atos oficiais, avisos, enfim, toda matéria de caráter educativo, informativo e cultural de interesse do Legislativo, com os trabalhos marcados para o dia 25 de mar/97, às 10h30min.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 24 de março de 1997.


Milton Fenido
PRESIDENTE